



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso da competência conferida pelo art. 1º da Portaria Susep nº 7.523, de 25 de setembro de 2019, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.626660/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2019, pensão a ODETTE CABRAL LOPES, viúva do servidor GENÉZIO LOPES, matrícula SIAPE nº 0777575, Agente Executivo, Classe S, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com base no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 219 e 222, inciso VII, alínea b, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053)**, **Chefe de Departamento**, em 03/10/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565828** e o código CRC **529F0519**.